



Aviso de chamamento público para seleção de candidatos para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto Viver com Envelhecimento Ativo e Saudável no Distrito Federal

O Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social (IBRES), Pessoa jurídica de Direito Privado, criado em 25 de abril de 2010, sem fins lucrativos na QNC 11 Lote 1 – Salas 400 a 405 – Avenida Sandu Norte - Taguatinga-DF, CEP 72.115-610, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF nº 12.687.473/0001-98, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de chamamento para a contratação temporária, de caráter imediato, no âmbito da proposta PLATAFORMA +BRASIL Nº 047991/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo:

Coordenador geral: Responsável por gerenciar os profissionais do projeto, formalizar propostas; fiscalizará os jogos in loco, revendo as ações e providenciando medidas para execução da parceria e sanando medidas a serem adotadas, assim como atuar no fechamento das atividades, prestação de contas e conclusão, bem como coordenar o processamento das súmulas e documentação em geral para entrega da prestação de contas.

Profissional de educação física: Planejar individual e coletivamente o trabalho a ser desenvolvido, inclusive, observando a necessidade de adequações da prática educativa quanto ao atendimento à usuários com deficiência.

Monitor de alunos: orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento, cumprimento de horários, ouvir reclamações e analisar fatos. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos usuários, em colaboração com os profissionais de educação física e as famílias/responsáveis.

Os interessados deverão enviar Curriculum em formato PDF com foto para o e-mail trabalheconosco@ibres.org.br

Eugenio Cesar Nogueira - Presidente

Brasília, 18 de março de 2022



EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAREM NO TERMO DE FOMENTO Nº 919087-2021

O INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – IBRES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos qualificada como organização de sociedade civil de interesse público - OSCIP, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar profissionais para compor a equipe de trabalho do PROJETO intitulado **“Implementação e Desenvolvimento do Projeto Viver com Envelhecimento Ativo e Saudável no Distrito Federal”**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa selecionar os seguintes profissionais :Coordenador Geral, Profissional de Educação Física e Monitor de Alunos para compor a equipe de gestão do PROJETO.

1.2. O PROJETO tem por objetivo melhorar o desempenho físico, mental e cognitiva de idosos, por intermédio de atividades físicas e o fornecimento de equipamentos individuais, de materiais para ginástica, bem como orientações básicas de manuseio e acondicionamento dos mesmos para a melhor execução de seus exercícios físicos. Promover a educação pedagógica, a saúde e a mobilidade física da pessoa idosa, por meio de atividades físicas, de modo a estimular a confiança e autoestima, contribuindo para redução da depressão e promovendo assim uma interação social; promover a saúde e a prática de atividades físicas e recreativas; oferecer acompanhamento interdisciplinar para os idosos com orientações básicas de manuseio.

1.3. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;

1.4. A inscrição dos candidatos neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS, QUALIFICAÇÃO DESEJADA, DURAÇÃO DO CONTRATO E CARGA HORÁRIA:

Cargo	Qualificação	Vaga	Duração do Contrato	Carga Horária
Coordenador Geral	Nível Médio	1	6 meses	40h/semanais
Profissional de educação física	Nível Superior	1	6 meses	30h/semana
Coordenador Administrativo e Logística	Nível Médio	1	6 meses	30h/semana

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

3.1. Terá duração de 06 (seis) meses a contar o início dos atividades (02/04/2022 à 02/010/2022).

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO:

4.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, os prestadores de serviços selecionados receberão um valor mensal, como mostra a tabela a seguir:

Cargo	Remuneração
Coordenador Geral	R\$ 3.538,00
Profissional de Educação Física	R\$ 2.251,00
Monitor de Alunos	R\$ 1.187,00

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:

5.1.1. O prestador a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:

- ✓ *Coordenador geral:* Responsável por gerenciar os profissionais do projeto, formalizar propostas; fiscalizar os jogos in loco, revendo as ações e providenciando medidas para execução da parceria e sanando medidas a serem adotadas, assim como atuar no fechamento das atividades, prestação de contas e conclusão, bem como coordenar o processamento das súmulas e documentação em geral para entrega da prestação de



contas.

- ✓ *Profissional de Educação Física:* Planejar individual e coletivamente o trabalho a ser desenvolvido, inclusive, observando a necessidade de adequações da prática educativa quanto ao atendimento à usuários com deficiência.
- ✓ *Monitor de alunos:* orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento, cumprimento de horários, ouvir reclamações e analisar fatos. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos usuários, em colaboração com os profissionais de educação física e as famílias/responsáveis.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão admitidas via internet, com o envio de currículo ao endereço eletrônico: trabalheconosco@ibres.org.br.

6.2. O candidato deverá anexar os documentos que comprovem que comprovem sua capacidade de atendimento ao descrito no objeto das funções do cargo.

6.3. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

7. DA SELEÇÃO:

7.1. O processo de seleção para todos os cargos, serão levados em conta:

7.2. Formação: 5 pontos;

7.3. Experiência profissional nas respectivas áreas: 5 pontos;

7.4. Cursos complementares: 3 pontos;

7.5. Cursos extras nas áreas de atuação: 2 pontos;

7.6. Serão convocados os candidatos melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados.

7.7. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.



8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado final será divulgado no site do IBRES, no endereço:
<https://ibres.org.br/>

8.2. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.

8.3. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

8.3.1- Maior tempo de experiência.

8.3.2 - Maior estrutura para atendimento do projeto.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.

9.2 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.

9.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção.

9.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva do IBRES.

Brasília, 18 de março de 2022.

Comissão de Seleção IBRES